

INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Apêndice da Resolução nº 11/2015 – Regulamento da Atividade Docente

Plano de Trabalho Docente (PTD)

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

Professor(a): Eduardo Arceno

Matrícula:

Ano/Semestre: 2016/02

Categoria: (X) Efetivo () Substituto () Temporário

Regime de trabalho: () 20h () 40h (X) DE

AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Disciplina	Curso	Turma/semestre	Regime Anual/Semestral	C.H. Disciplinas	C.H. Semanal (aulas)	C.H. Semanal (horas)	C.H. Manutenção/Orçamento Ensino Semestral
Instalações Industriais	Eng. de Alimentos	EAL 2013/8	Semestral	30	2	1.5	30
Segurança no Trabalho	Eng. de Alimentos	EAL 2016/2	Semestral	30	2	1.5	30
Dependencia Desenho Técnico	Téc. Agropecuária	TE 2016 - AGRO	Annual	15	1	0.75	15
Desenho Técnico	Téc. Agropecuária	1A/2016	Annual	15	1	0.75	15
Desenho Técnico	Téc. Agropecuária	1B/2016	Annual	15	1	0.75	15
Desenho Técnico	Téc. Agropecuária	1C/2016	Annual	15	1	0.75	15
Desenho Técnico	Téc. Agropecuária	1D/2016	Annual	15	1	0.75	15
Trabalho de Conclusão de Curso	Eng. de Alimentos	EAL 2012/10	Semestral	105	5	5.25	35
TOTAL				240	14	12	170

Observações: Trabalho de conclusão de curso dividida com a professora Fabiana Bortolini.

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

Atendimento ao aluno	Local/horário	C.H. (25% Aulas)
Instalações Industriais - EAL 2013/8	Sala de apoio aos alunos, Quarta feira: 12:45/13:07	0.375

Núcleo de Gestão Ambiental Local	360/2016	01/2016	01/2018	
Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do Campos Concordeiros	313/2016	01/2016	01/2018	0,00
Observações:			TOTAL	2,00

ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM SERVIÇO

Programa de Formação	Portaria/ano	Início	Término	C.H.
Formação Continuada Docente				0,00
Observações:			TOTAL	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Aulas	Ativ. Manut. /Organiz. Ensino	Ativ. Apoio Ensino	Pesquisa	Extensão	Ativ. Admin. e Repres.	Capacitação e Formação	Total
12	8.5	11.10	5	0	2.9	0.5	40.00
Observações:							


DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
PE, AL	PE, AA	AD, CL, AA	AD, CL, AA	AM		
AA, AL	AA, AM, AL	AA, AL, AM, AL	AA, AL, AM, AA, AL	AM		

AL-Aulas; AM-Atividades de Manutenção do Ensino; AA-Atividades de Apoio ao Ensino; PE-Pesquisa; EX-Extensão; AD-Administrativas; CC-Coordenação de Curso; CL-Capacitação/Licença; OU-Outros

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

DATA: 29/08/16


Assinatura Professor(a)

PARECER PESQUISA

DATA: 24/08/16

PARECER EXTENSÃO



MARCELLA ZAMPOLL TRONCARELLI
Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação
Portaria 495, DOU 24/08/2016

DATA: 21/10/2016

PARECER ENSINO



MARIO LETTIERI TEIXEIRA
Coordenador Geral de Extensão
Portaria 492, DOU 25/08/2016

De acordo

DATA: 31/10/16



KARLA APARECIDA LOVIS
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria 452, DOU 04/08/2016

Assinatura Coordenador(a)

PORTARIA Nº 147 CCON/IFC/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 26/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 105 CCON/IFC/2015 de 27 de março de 2015, que constituiu o Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Alimentos do IFC – Campus Concórdia, com prazo de vigência de 2 (dois) anos:

INCLUIR como representantes dos docentes, no artigo 1º, os seguintes professores:

- EDUARDO ARCENO – SIAPE nº 2276427
- CRISTIANE FAGUNDES - SIAPE nº 2276456
- ANDRESSA GILIOLI - SIAPE nº 2278178

ALTERAR o texto do artigo 2º para: “Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente -PTD, serão atribuídas 1 (uma) hora semanal, para os membros docentes”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO

Diretor Geral, em exercício

Port. n. 33/2016 DOU de 28/01/2016

PORTARIA Nº 148 CCON/IFC/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 26/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 189 CCON/IFC/2015 de 09 de junho de 2015, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia de Alimentos do IFC – Campus Concórdia, com prazo de vigência de 3 (três) anos:

INCLUIR como membros no artigo 1º, os seguintes professores:

- EDUARDO ARCENO – SIAPE nº 2276427
- CRISTIANE FAGUNDES - SIAPE nº 2276456
- ANDRESSA GILIOI - SIAPE nº 2278178

ALTERAR o texto do artigo 2º para: “Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente -PTD, serão atribuídas 1 (uma) hora semanal, para os membros docentes”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


FABIO ANDRÉ NEGRI BALBO

Diretor Geral, em exercício

Port. n. 33/2016 DOU de 28/01/2016

PORTARIA Nº 255 CCON/IFC/2016, DE 24 DE MARÇO DE 2016


O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão responsável por acompanhar os Diários de Classe do Curso de Engenharia de Alimentos do IFC – Campus Concórdia, composta pela Equipe Pedagógica, pelo Coordenador do Curso e pelo professor abaixo relacionado:

– EDUARDO ARCENO – SIAPE nº 2276427

Art. 2º – Aos membros docentes e para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas até 1h30 (uma hora e trinta minutos) semanais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até dezembro de 2016.


NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor Geral
Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 360 CCON/IFC/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, a portaria nº 202 CCON/IFC/2015, de 03 de julho de 2015, que compôs o Núcleo de Gestão Ambiental Local do IFC – Câmpus Concórdia, com prazo de vigência da gestão de 2 (dois) anos, conforme segue:

INCLUIR, os seguintes membros:

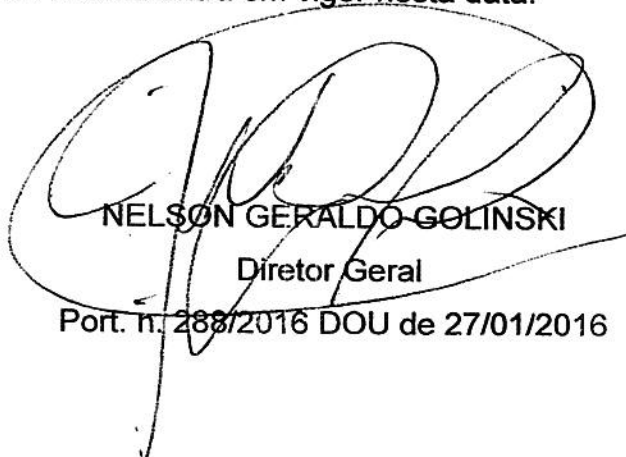
EDUARDO ARCENO – Matrícula SIAPE nº 2276427

ROSELI JACOBI VELOSO – Matrícula SIAPE nº 1757536

SANDRA MARA VALERIUS – Matrícula SIAPE nº 1906289

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal aos membros docentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor Geral
Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 313 CCON/IFC/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, e considerando:

- Que as vagas para compor a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do Campus não foram totalmente preenchidas no processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA – Matrícula SIAPE 1248656
- RICARDO EVANDRO MENDES – Matrícula SIAPE 2017813
- ANDRICELI RICHIT – Matrícula SIAPE 2054124
- VOLMIR KIST – Matrícula SIAPE 1533769

Suplentes:

- ANA CAROLINA GONÇALVES DOS REIS – Matrícula SIAPE 2101600
- LUÍSA WOLKER FAVA – Matrícula SIAPE 1858151
- EDUARDO ARCENO – Matrícula SIAPE 2276427
- ANDRESSA GILIOLI – Matrícula SIAPE 2278178

Art. 2º – Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal aos membros docentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 2 (dois) anos.



NEILSON GERALDO GOLINSKI
– Diretor Geral